



**PREFEITURA MUNICIPAL DE IJACI**  
*Praça Prefeito Elias Antonio Filho, 119 Centro*  
*Ijaci/MG - Cep: 37.218-000*

---

**PORTARIA Nº 166/2022 DE 03 DE JUNHO DE 2022**

**“FAZ AUTORIZAÇÃO DE USO DE VIA PÚBLICA PARA O CENTRO DE  
FORMAÇÃO DE CONDUTORES ABRAÃO LTDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

O Prefeito do Município de Ijaci - MG, no uso de suas atribuições legais, principalmente o disposto na Lei Orgânica do Município, art. 10, inciso III e art. 13 e

Considerando o requerimento da empresa Centro de Formação de Condutores Abraão Ltda, datado de 26 de maio de 2022,

Considerando o interesse público evidenciado na possibilidade de os cidadãos de Ijaci fazerem as aulas de moto sem precisarem se deslocar para outra cidade,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica concedida a Autorização de Uso para o Centro de Formação de Condutores Abraão Ltda, CNPJ 45.382.867/0001-97, com endereço na Rua João Pomárico, 31, Padre Dehon, Lavras/MG, da via pública denominada Rua Turmalina, bairro Pedra Negra, Ijaci/MG.

**Parágrafo Único:** O prazo da permissão constante do *caput* será de 02 de junho a 31 de dezembro de 2022.

**Art. 2º** - As condições da Autorização de Uso prevista no artigo anterior serão estabelecidas através de Termo de Autorização.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ijaci, 03 de junho de 2022.

  
**Fabiano da Silva Moreti**  
Prefeito Municipal